



®

IWER
CAPITAL

**LAUDO DE VIABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRA**

BK LOGÍSTICA LTDA

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO- FINANCEIRA

Julho -2025

Processo 5004099-08.2025.8.21.0028/RS
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

BK LOGÍSTICA

ÍNDICE DE CAPÍTULOS

CONTEÚDO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
2. RECUPERANDA.....	7
3. MERCADO DE ATUAÇÃO.....	10
4. A EMPRESA.....	12
5. FATURAMENTO E SAZONALIDADE.....	15
6. PROCESSO OPERACIONAL.....	18
7. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	20
8. FORMA DE PAGAMENTO/VIABILIDADE ECONÔMICA.....	23
9. PROJEÇÕES DE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E FLUXO DE CAIXA.....	37

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O instituto da recuperação judicial foi introduzido no ordenamento jurídico brasileiro por intermédio da Lei n.º 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falência), que provocou grande avanço no campo do direito empresarial. Com a promulgação da LREF, foi possibilitada a preservação da sociedade empresária enquanto instrumento de produção, circulação de riqueza e geração de emprego, imprescindíveis para o desenvolvimento econômico e social do país.

De acordo com os preceitos da LREF, a recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Como se observa, toda a estruturação do instituto da recuperação judicial foi elaborada sob o prisma da preservação da empresa, com aplicação do preceito constitucional da função social da propriedade ao direito empresarial, compreendendo a atividade exercida como elemento indispensável ao desenvolvimento social do país.

E a peça-chave do processo de soerguimento empresarial é o plano de recuperação judicial, que se trata de um instrumento contratual por intermédio do qual se discrimina a forma como se dará o saneamento da crise. Com efeito, o PRJ consiste na proposta da recuperanda de como a BK LOGÍSTICA pretende se reestruturar para superar as dificuldades e efetuar o pagamento do passivo.

Este documento foi elaborado em atendimento ao artigo 53 da lei 11.101/2005 (nova Lei de Falências e Recuperações de Empresas), sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial e Laudo de Viabilidade Econômico-financeira, que tem por finalidade projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que foram ou serão implementadas para possibilitar a sublimação da dificuldade transitória.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os principais objetivos do Plano de Recuperação são, além de preservar a empresa FIBRACAMPO, assegurar os postos de trabalho e, enfim, cumprir a função social da companhia junto à comunidade, gerando e distribuindo riqueza.

A superação da dificuldade atenderá aos interesses não somente dos credores e empregados, mas também dos acionistas, visto que as projeções efetuadas foram realizadas dentro de premissas possíveis e realistas, sendo realmente possível a liquidação do passivo dentro da proposta efetuada.

A viabilidade da BK LOGÍSTICA não depende só da solução de seu endividamento atual, mas também e, fundamentalmente, de ações que visem à melhoria de seu desempenho econômico-financeiro.

Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação estão incorporadas a um planejamento estratégico e tático para os próximos exercícios.

O trabalho de discussão e implementação de medidas de reestruturação e redução de custos já está sendo realizado por empresa especializada em reestruturação e turnaround, signatária do presente, e de um time de profissionais internos altamente capacitados, além do auxílio de um prestigioso e diligente estúdio de advocacia que patrocina o presente feito.

RECUPERANDA

RECUPERANDA

DADOS CADASTRAIS – BK LOGÍSTICA

Razão Social	BK LOGISTICA LTDA
CNPJ	08.058.583/0001-13
NIRE	43.205.717.590
Endereço	Rua Maurício Cardoso, nº 106, Centro, Frederico Westphalen, RS, CEP: 98400-000
Ramo de Atividade	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Atividade Exercida	transportes rodoviários de cargas, de produtos perigosos exceto mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional
Data de Fundação	01/05/2006
Capital Social	R\$3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais)

Empresa: BK LOGISTICA LTDA

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$	%
KB EMPRE. e PART. LTDA.	3.200.000,00	3.200.001,00	100,00
Capital Social	3.200.000,00	3.200.001,00	100,0

RECUPERANDA

SEDE

BK LOGÍSTICA LTDA

Local	Rua Mauricio Cardoso, 106 - Centro, Frederico Westphalen - RS, 98.400-000
Operação	Transporte Rodoviário de Cargas
Tipo	Imóvel alugado

MERCADO DE ATUAÇÃO –
CENÁRIO ECONÔMICO

MERCADO DE ATUAÇÃO – CENÁRIO ECONÔMICO

ATIVIDADE ECONÔMICA

O MERCADO

A segurança no transporte de cargas é um elemento fundamental da cadeia logística, abrangendo a proteção contra perdas, danos e roubos, bem como a garantia de que as mercadorias cheguem ao seu destino em condições adequadas.

Na logística integrada, a seleção de rotas considera análises de risco, incluindo condições de trânsito, histórico de acidentes e incidência de crimes, com o objetivo de minimizar contratempos durante o transporte.

A escolha cuidadosa dos meios de transporte a serem utilizados em cada trecho, bem como a inspeção regular dos equipamentos de transporte, são fundamentais para assegurar sua confiabilidade e segurança.

Ademais, ajustar os horários de entrega para evitar períodos de pico e áreas problemáticas pode reduzir significativamente a exposição a riscos.

As cargas classificadas como de alta criticidade exigem um controle rigoroso e a conformidade com todos os requisitos da legislação vigente. Além do rastreamento das cargas, o monitoramento de condições como temperatura, umidade e ventilação é essencial para o transporte e armazenamento seguro desses produtos.

Essas cargas podem pertencer à indústria química, farmacêutica ou alimentícia. Algumas delas são classificadas como perigosas, devido ao seu potencial de causar danos ao meio ambiente, à população e aos bens, podendo ter origens biológicas, químicas ou radiológicas.

Portanto, o transporte e armazenamento dessas cargas complexas devem seguir as normativas vigentes relacionadas aos produtos, garantindo assim a segurança da carga e a satisfação do cliente em relação à transportadora.

Fontes:

- *Intermodal*

A EMPRESA

A EMPRESA

BK LOGÍSTICA- A EMPRESA

A HISTÓRIA DA EMPRESA

A BK, se iniciou com uma operação de varejo de posto de combustíveis. Com o tempo, novas oportunidades de expansão de atuação foram surgindo, então nasce a BK Logística.

A BK Logística foi concebida como uma solução efetiva para possibilitar que a Bakof recuperasse valores de clientes que estavam inadimplentes no passado.

Assim, a empresa recebeu alguns caminhões como forma de pagamento de créditos que lhe eram devidos, e a partir de então, iniciou o seu trabalho com o transporte, utilizando esses caminhões para a realização das operações logísticas.

A BK LOGÍSTICA, atualmente é uma empresa especializada em soluções de transporte e logística integrada, e é responsável pelo transporte de cargas diferenciadas, atendendo tanto a Bakof, quanto outros clientes.

No ano de 2024, a operação de varejo, de posto de combustíveis foi descontinuada, focando a BK Logísticas apenas no mercado de retiradas e entregas.

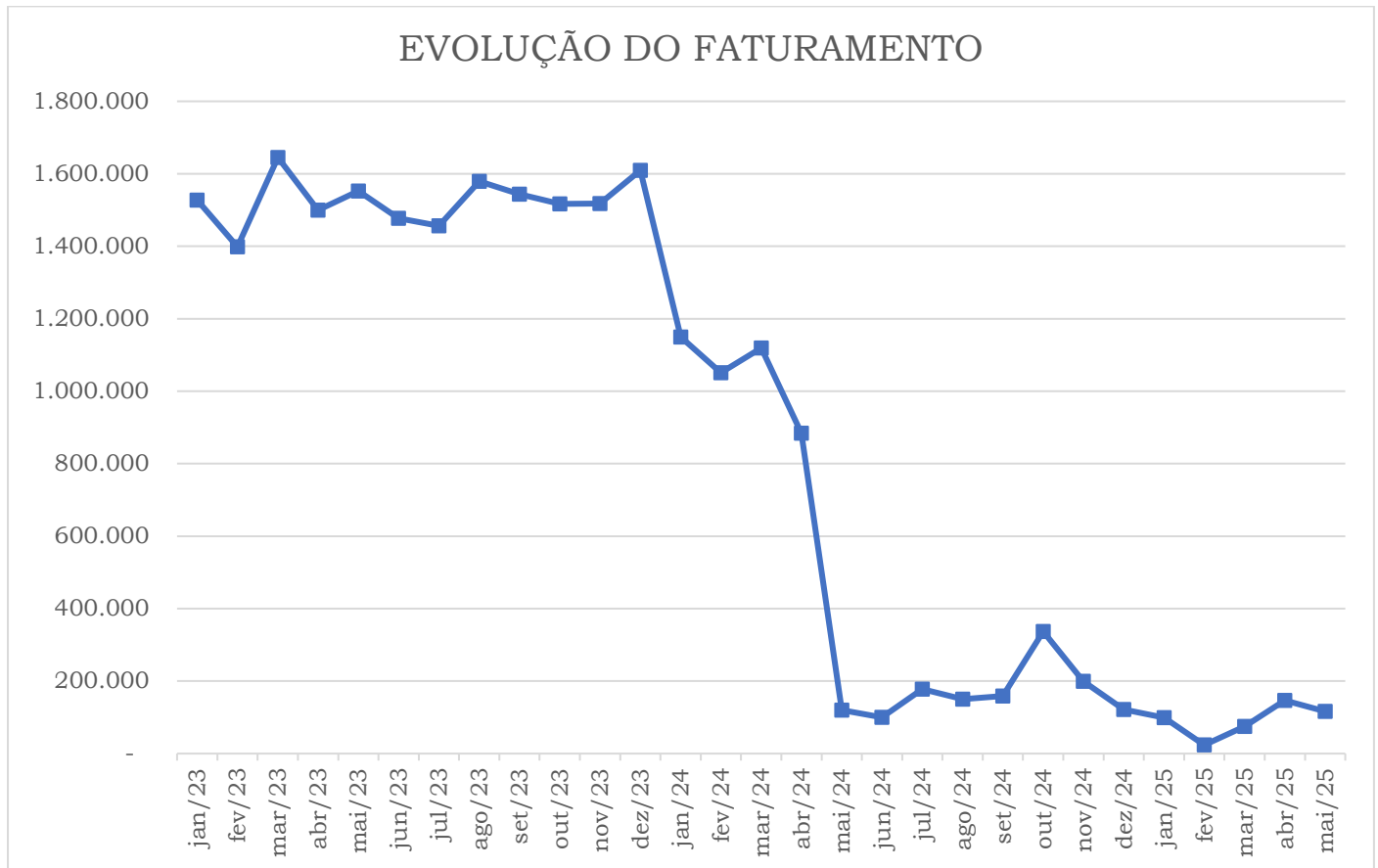
A empresa se destaca por realizar entregas completas e não fracionadas para clientes do varejo, assegurando a eficiência na distribuição de produtos e a otimização da cadeia de suprimentos.

Outro importante diferencial se dá pelo transporte de cargas especiais, como por exemplo, produtos volumosos, garantindo que o transporte seja realizado em uma única carga, sem necessidade de fracionar em vários caminhões, otimizando assim a cadeia logística e o impacto ambiental.

A EMPRESA

BK LOGÍSTICA- O FATURAMENTO

O FATURAMENTO



*Figura 1: Evolução do faturamento - BK Logística
Período: janeiro de 2023 a maio de 2025*

Pode-se observar que o faturamento apresenta uma queda em 2024, em razão da venda da operação do posto de combustível. Seguindo apenas com as suas operações logísticas.

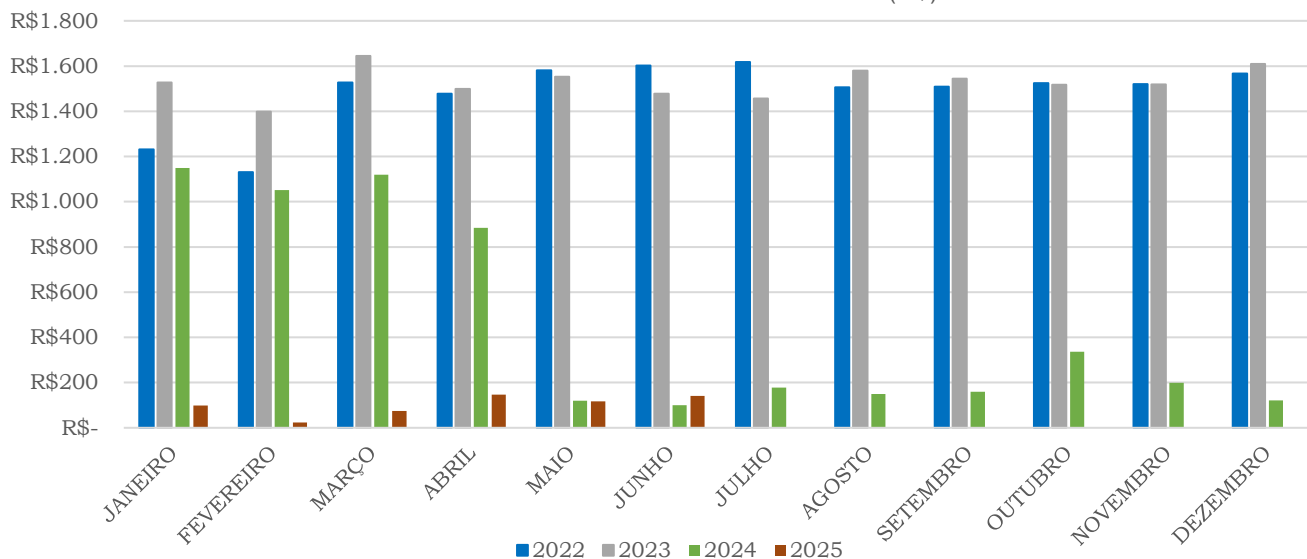
FATURAMENTO E SAZONALIDADE

FATURAMENTO E SAZONALIDADE

FATURAMENTO BRUTO

FATURAMENTO BRUTO - BK LOGISTICA LTDA							Valores em R\$	
Mês/Ano	2022	2023	%23/22	2024	%24/23	2025	%25/24	
JANEIRO	1.231.713	1.527.153	23,99%	1.149.767	-24,71%	98.746	-91,41%	
FEVEREIRO	1.130.434	1.398.943	23,75%	1.051.064	-24,87%	23.611	-97,75%	
MARÇO	1.526.624	1.645.051	7,76%	1.119.432	-31,95%	74.675	-93,33%	
ABRIL	1.477.572	1.499.252	1,47%	883.963	-41,04%	146.951	-83,38%	
MAIO	1.580.325	1.552.653	-1,75%	119.877	-92,28%	116.212	-3,06%	
JUNHO	1.602.756	1.477.220	-7,83%	99.916	-93,24%	140.985	41,10%	
JULHO	1.617.833	1.456.477	-9,97%	178.037	-87,78%			
AGOSTO	1.506.495	1.579.012	4,81%	150.040	-90,50%			
SETEMBRO	1.508.132	1.543.474	2,34%	159.013	-89,70%			
OUTUBRO	1.524.338	1.517.355	-0,46%	336.949	-77,79%			
NOVEMBRO	1.519.564	1.518.029	-0,10%	199.220	-86,88%			
DEZEMBRO	1.567.012	1.609.609	2,72%	121.768	-92,43%			
TOTAL R\$	17.792.799	18.324.227	2,99%	5.569.048	-69,61%	601.180	-86,41%	
MÉDIA MENSAL ANUAL	1.482.733	1.527.019	2,99%	464.087	-69,61%			
MÉDIA MENSAL - JAN/JUN	1.424.904	1.516.712	6,44%	737.336	-51,39%	100.196	-86,41%	

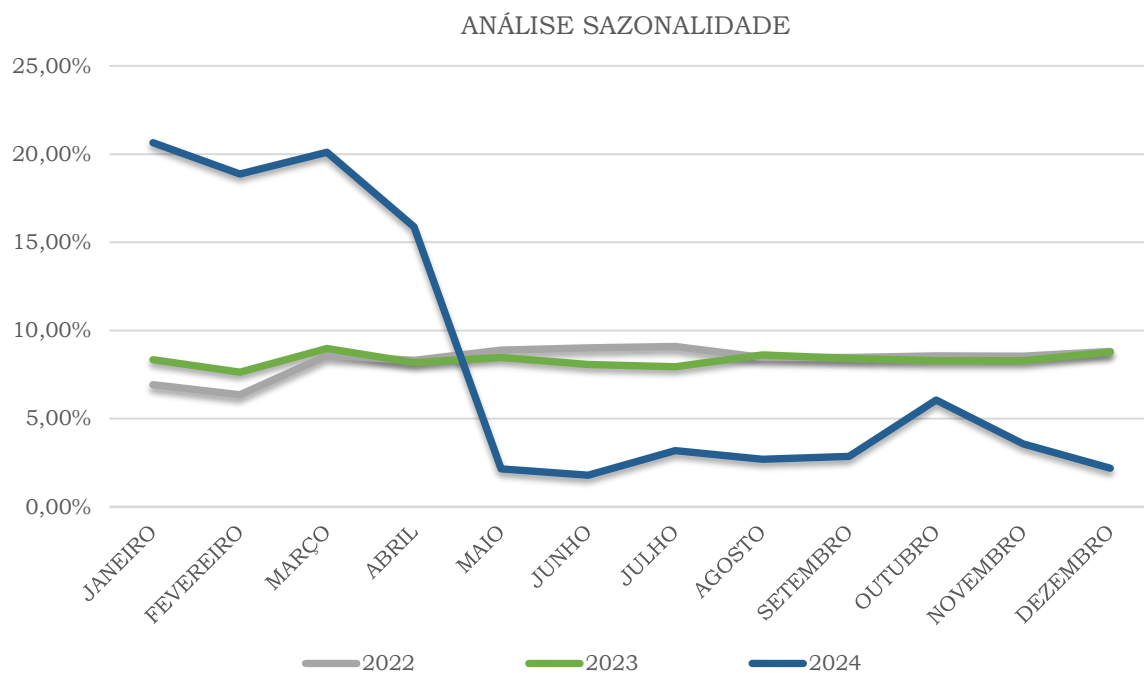
FATURAMENTO BRUTO GERAL- (R\$)



FATURAMENTO E SAZONALIDADE

SAZONALIDADE

ANÁLISE DE SAZONALIDADE - BK LOGISTICA LTDA			
Mês/Ano	2022	2023	2024
JANEIRO	6,92%	8,33%	20,65%
FEVEREIRO	6,35%	7,63%	18,87%
MARÇO	8,58%	8,98%	20,10%
ABRIL	8,30%	8,18%	15,87%
MAIO	8,88%	8,47%	2,15%
JUNHO	9,01%	8,06%	1,79%
JULHO	9,09%	7,95%	3,20%
AGOSTO	8,47%	8,62%	2,69%
SETEMBRO	8,48%	8,42%	2,86%
OUTUBRO	8,57%	8,28%	6,05%
NOVEMBRO	8,54%	8,28%	3,58%
DEZEMBRO	8,81%	8,78%	2,19%
TOTAL R\$	100,00%	100,00%	100,00%



PROCESSO OPERACIONAL

PROCESSO OPERACIONAL

CAPACIDADE PRODUTIVA – BK LOGÍSTICA LTDA

Composição dos Turnos de Trabalho

A operação logística da empresa BK Logística é estruturada para oferecer flexibilidade, eficiência e priorização estratégica para cargas lotação. Atualmente, o *core business* da frota operacional é composta por três veículos de grande porte, sendo dois veículos próprios e um veículo alugado configurados com implementos de 25 metros.

O principal cliente atendido é a Bakof Plásticos Ltda, cuja operação representa o foco prioritário da BK Logística. A estrutura de atendimento é planejada para suportar entregas de alto volume e com exigência de transporte dedicado, sendo essencial para a continuidade operacional e comercial da empresa contratante. Esse relacionamento é tratado com prioridade máxima, e a frota é dimensionada para assegurar o atendimento com regularidade e segurança em regiões diversas (interior ou capital).

De forma complementar e conforme a disponibilidade operacional da frota, a empresa também oferece serviços de transporte a clientes oportunamente, o que permite aumentar a utilização dos recursos logísticos e gerar receitas adicionais. Essa abordagem está alinhada ao conceito de logística enxuta e uso inteligente de ativos, essencial para o contexto atual da empresa.

Unidade Operacional	Turno	Horário de Operação			Jornada Semanal	Efetivo	
		Entrada	Saída	Intervalo refeição			
BK Logística	Operação de Transportes	Adm	07:45	18:03	01:30	Seg a Sex	3 Motoristas

a) Distâncias percorridas (histórico de viagens – km acumulado 2025)

Veículo	Tipo	Cliente	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Placa 1	Próprio	Bakof	3160 km	600 km	880 km	7910 km	3300 km	3650 km
Placa 2	Próprio	Bakof	1360 km	960 km	1620 km	3260 km	1100 km	2751 km
Placa 3	Alugado	Bakof	1100 km	700 km	0 km	0 km	0 km	120 km

b) Principais Destinos

Destinos	KM Percorrido
BA	3.203
GO	1.889
MG	2.111
MS	1.797
MT	5.580
PR	2.540
RS	7.570
SC	5.180
TO	2.600
Total	32.471

É possível realizar até 11 viagens/mês com os 3 veículos a depender da distância que pode variar entre 600 kms a 3000kms (dado dos últimos 3 meses: abr-mai-jun 2025).

SITUAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - BK LOGÍSTICA

ANÁLISE DE BALANÇOS PATRIMONIAL - BK LOGISTICA LTDA

BALANÇOS - (Valores expressos R\$)	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
	SPED CONTÁBIL	SPED CONTÁBIL	SPED CONTÁBIL	SPED CONTÁBIL
ATIVO	6.264.764	8.817.375	10.882.699	4.087.815
Circulante	2.092.305	4.026.548	5.808.605	140.344
Caixa e equivalentes de caixa	257.395	1.658.869	3.922.352	7.178
Bancos - Conta Movimento	33.543	12.569	49.688	0
Aplicações Financeiras	13.825	76.472	55.532	699
Contas a Receber - Clientes	1.362.066	1.845.720	1.412.661	
Impostos a Recuperar	46.780	81.551	184.643	132.467
Adiantamento Concedidos	1.515			
Estoques	357.145	343.751	183.730	
Despesas do Exercício Seguinte	20.037	7.614		
Não Circulante	4.172.459	4.790.827	5.074.093	3.947.471
Aquisições de Consórcios	199.238	817.236	1.023.482	1.082.828
Investimentos	1.334.119	1.353.988	1.395.487	1.483.128
Imobilizado	2.367.645	2.503.602	2.582.922	1.671.520
Ativos Intangíveis	225.588	225.588	225.588	25.588
(-) Depreciação Acumulada	-296.312	-372.768	-442.566	-315.593
Empréstimos a Empresas Ligadas	252.000	252.000	278.000	
Empréstimos a Terceiros	90.181	11.180	11.180	
PASSIVO	6.264.764	8.817.375	10.882.699	4.087.815
Circulante	1.313.407	632.274	2.161.226	2.009.922
Fornecedores	170.310	150.273	152.322	
Obrigações Sociais/Trabalhistas	104.583	104.580	127.369	30.823
Obrigações Tributárias	12.266	26.872	44.346	96.054
Empréstimos e Financiamentos	983.150	313.429	1.830.507	1.877.284
Tributos Parcelados	31.118	35.157	3.177	5.591
Outras Contas a pagar	11.980	1.963	3.506	171
Não Circulante	3.243.101	6.673.932	7.503.702	15.483.488
Obrigações Tributárias	115.885	77.257	77.257	32.080
Empréstimos e Financiamentos	2.075.830	580.457	4.608.381	4.514.620
Empréstimos com Partes Relacionadas		4.964.831	1.766.679	2.696.788
Participação Societária a Pagar	1.051.386	1.051.386	1.051.386	8.240.000
Patrimônio Líquido	1.708.256	1.511.169	1.217.770	(13.405.596)
Capital Social	11.440.000	11.440.000	11.440.000	3.200.000
Reserva de Lucros		500.637		
Ajuste de Exercícios Anteriores	-9.440.000	-9.440.000	-9.440.000	-15.296.978
Lucros/(-) Prejuízos Exercícios/Acumulados	-291.744	-989.467	-782.230	-1.308.618

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - BK LOGISTICA LTDA

DRE - (Valores expressos R\$)	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Vendas de Mercadorias	2.483.742	2.653.546	3.012.839	1.030.304
Vendas de Combustível	9.318.264	13.227.592	13.416.943	2.684.673
Prestação de Serviços no MI		25	163	
Fretes	1.097.731	2.093.892	2.113.451	1.745.653
Impostos Sobre Vendas e Serviços (ICMS, PIS/COFINS, ISS)	-275.878	-449.621	-653.949	-393.104
Descontos				
(=) Receita Operacional Líquida	12.623.858	17.525.434	17.889.448	5.067.526
(-) Custos das Vendas de Mercadorias/Serviços	(10.287.699)	(14.337.387)	(14.680.430)	(3.421.225)
Custos Mercadorias Vendidas	-10.287.699	-14.337.387	-14.680.430	-3.421.225
(=) Lucro Bruto (Sobra Operacional Bruta)	2.336.160	3.188.046	3.209.017	1.646.302
(-) Receitas (Despesas) Operacionais	(2.034.331)	(2.797.335)	(2.588.905)	(956.163)
Despesas Trabalhistas	-939.981	-926.692	-1.024.306	-435.048
Despesas Indedutíveis	-314			
Despesas Gerais & Administrativas & Comerciais	-983.728	-1.670.907	-1.435.530	-503.244
Despesas Tributárias	-118.760	-208.410	-155.543	-29.941
Outras Receitas/ Despesas Operacionais	8.451	8.674	26.273	12.070
(=) Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)	301.829	390.712	620.112	690.138
Receitas Financeiras	31.851	13.639	3.479	6.234
Despesas Financeiras	-177.223	-619.732	-947.941	-1.225.767
Outras Receitas/Despesas Não Operacional	900.432	14.987	30.951	61.174
(=) Lucro/Prejuízo antes dos impostos e participações	1.056.888	(200.394)	(293.399)	(468.220)
(-) IRPJ/CSLL Diferido		3.308		-58.169
(=) Lucro/Prejuízo do Exercício	1.056.888	(197.087)	(293.399)	(526.388)

SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

AÇÕES PARA REVERSÃO DA SITUAÇÃO ATUAL

A operação da BK Logística está sendo reavaliada quanto ao seu potencial e a empresa está se estruturando para aumentar suas receitas advindas da prestação de serviços de transporte, visto que há muitas oportunidades para incremento de faturamento e ganho de rotas. O plano de crescimento da companhia se sustenta na conquista de novos clientes e contratação de terceiros para cumprimento das rotas, de forma que onere o mínimo possível a companhia com custos e despesas fixas. Dessa forma, se planeja o crescimento sustentado em uma política restrita de aumento de custos fixos, com o custo variável em consonância com empresas de transportes de mesmo nicho. Até o início desse ano, os números da BK Logística sofreram uma queda, não em razão da queda da própria atividade de transporte, mas em razão do faturamento mais alto de anos anteriores ser oriundo da atividade de postos de gasolina.

FORMA DE PAGAMENTO -
VIABILIDADE ECONÔMICA

FORMA DE PAGAMENTO

CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

O artigo 83 da lei 11.101/2005 estabelece a divisão para classificação dos créditos incluídos no pedido de recuperação judicial que, de uma forma geral, obedece a seguinte divisão:

- créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho – CLASSE I;
- créditos com garantia real, até o limite do valor do bem gravado – CLASSE II;
- créditos quirografários -CLASSE III;
- créditos com privilégio especial, notadamente empresas de pequeno porte (EPP) e microempresas (ME) – CLASSE IV;
- créditos não sujeitos à recuperação judicial, incluindo tributos - EXTRACONCURSAIS.

Segue abaixo a relação sintética de credores, já divididos por classe, de acordo com o determinado na lei 11.101/2005:

CLASSE	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE CREDORES	VALOR DO CRÉDITO
CLASSE I	TRABALHISTAS	08	(544.157)
CLASSE III	QUIROGRAFÁRIOS	10	(26.044)
CLASSE IV	ME/EPP	09	(114.642)
EXTRACONCURSAL	BANCOS E FUNDOS	04	(6.629.324)
EXTRACONCURSAL	TRIBUTÁRIOS	04	(186.145)
TOTAL		35	(7.500.312)

VIABILIDADE ECONÔMICA

PREMISSAS UTILIZADAS NAS PROJEÇÕES

Diz o artigo 47, da lei 11.101/2005, que “Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária”:

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

Desta forma, o Plano de Recuperação Judicial da BK LOGÍSTICA foi baseado em premissas conservadoras, em consonância com o momento econômico que o Brasil atravessa e aliado ao fato de a empresa ainda não apresentar números satisfatórios.

Desse modo, integram o presente trabalho as demonstrações de resultado do exercício (DRE) e de caixa (FLUXO DE CAIXA), que foram projetadas para 12 anos, de acordo com os prazos de pagamento solicitados, demonstrando a viabilidade para liquidação da dívida da empresa recuperanda, ao mesmo tempo em que se observa uma operação mais saudável e rentável.

Como vimos no início do presente estudo, o mercado em que a recuperanda atua, ainda comporta expansão e, por outro lado, seu parque fabril não apresenta gargalos significativos.

As projeções são consolidadas e contemplam valores de receita bruta totalmente compatíveis com o histórico de faturamento e cuja capacidade de produção não reclama investimentos ou desembolsos significativos.

VIABILIDADE ECONÔMICA

PREMISSAS UTILIZADAS NAS PROJEÇÕES

Foi considerado um faturamento compatível com os valores já atingidos no passado. Os custos de produção, assim como as despesas operacionais e financeiras utilizadas nas projeções, foram criteriosamente analisados, sendo baseadas nos históricos contábeis da companhia e nos recentes ajustes, bem como nas expectativas de inflação para os próximos anos.

Os estudos apresentados anteriormente demonstram a capacidade de faturamento e a capacidade operação da empresa, sendo a meta perfeitamente alcançável.

VIABILIDADE ECONÔMICA

FORMA DE PAGAMENTO – CLASSE I

O PRJ possui condições de pagamento específicas para cada classe. Ainda, há a previsão de pagamento com condições especiais aos credores parceiros financeiros e fornecedores de insumos e/ou serviços. A formatação do Plano de Recuperação Judicial estabelece uma forma de pagamento que respeita não só a capacidade da recuperanda, mas também as particularidades dos créditos que possuam interesses homogêneos.

1. Condições de Pagamento da Classe I – titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho

Os créditos trabalhistas serão pagos integralmente em até 12 (doze) meses após a homologação do plano. Todos os credores receberão o valor até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais em até 30 (trinta) dias da homologação do plano, respeitado o limite do débito. Os credores com valores acima deste valor receberão a diferença em 12 (parcelas) fixas, sendo a primeira em até 30 dias após a homologação do plano de pagamento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com 95% de deságio.

Os pagamentos devidos somente serão exigíveis no 30º (trigésimo) dia do respectivo mês de pagamento; caso o 30º (trigésimo) dia não seja considerado dia útil, o pagamento será exigível no primeiro dia útil subsequente. Ainda, estes pagamentos acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretroatável, das parcelas dos créditos trabalhistas efetivamente pagas.

Os créditos ilíquidos – todos aqueles que, no momento do início dos pagamentos previstos a esta classe, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados perante o Juízo Recuperacional –, depois de definitivamente liquidados, serão pagos de acordo com os mesmos critérios que vigoram para os demais, como acima exposto, iniciando-se os prazos para pagamento do trânsito em julgado da decisão que homologar o quadro geral de credores consolidado e do qual conste o respectivo crédito ou, caso já encerrado o processo de recuperação, a partir de quando transite em julgado a respectiva decisão liquidatária.

VIABILIDADE ECONÔMICA

FORMA DE PAGAMENTO – CLASSE I

Por fim, os créditos extraconcursais, cujos credores optem por receber no concurso de credores da LREF e na forma deste PRJ, poderão ser pagos de acordo com a presente cláusula, desde que a recuperanda manifeste concordância.

VIABILIDADE ECONÔMICA

FORMA DE PAGAMENTO – CLASSES II E III

2. Condições de Pagamento da Classe II – titulares de créditos com garantia real

Eventuais credores com garantia real, devidamente habilitados na Recuperação Judicial, receberão seus respectivos créditos da mesma forma que os credores quirografários.

3. Condições de Pagamento da Classe III – titulares de créditos de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados

Os credores da classe III (titulares de créditos quirografária) terão seus pagamentos realizados da seguinte forma:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CLASSE III	
DESÁGIO	90% (NOVENTA POR CENTO)
CARÊNCIA	1 (UM) ANO CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AMORTIZAÇÃO	10 (DEZ) ANOS
PARCELAS	120 PARCELAS MENSAIS
JUROS	0,25% AO MÊS DE CORREÇÃO MONETÁRIA + 0,25% AO MÊS DE JUROS

VIABILIDADE ECONÔMICA

FORMA DE PAGAMENTO – CLASSES II E III

Os pagamentos devidos somente serão exigíveis no 30º (trigésimo) dia do respectivo mês de pagamento; caso o 30º (trigésimo) dia não seja considerado dia útil, o pagamento será exigível no primeiro dia útil subsequente. Estes pagamentos acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, das parcelas dos créditos das classes II e III efetivamente pagas. Os créditos extraconcursais, cujos credores optem por receber no concurso de credores da LREF e na forma deste PRJ, poderão ser pagos de acordo com a presente cláusula, desde que a recuperanda manifeste concordância.

VIABILIDADE ECONÔMICA

FORMA DE PAGAMENTO – CLASSE IV

4. Condições de Pagamento da Classe IV – titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte

Os credores de microempresa e empresa de pequeno porte, que se enquadram na classe prevista no artigo 41, inciso IV, da LREF, serão pagos da seguinte forma:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CLASSE IV	
DESÁGIO	70% (SETENTA POR CENTO)
CARÊNCIA	1 (UM) ANO CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
AMORTIZAÇÃO	05 (CINCO) ANOS
PARCELAS	60 PARCELAS MENSAIS
JUROS	0,25% AO MÊS DE CORREÇÃO MONETÁRIA + 0,25% AO MÊS DE JUROS

VIABILIDADE ECONÔMICA

FORMA DE PAGAMENTO – CLASSE IV

Os pagamentos somente serão exigíveis no 30º (trigésimo) dia do mês de pagamento; caso o 30º (trigésimo) dia não seja considerado dia útil, o pagamento será exigível no primeiro dia útil subsequente. Estes pagamentos acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, das parcelas dos créditos da classe IV efetivamente pagas. Os créditos extraconcursais, cujos credores optem por receber no concurso de credores da LREF e na forma deste PRJ, poderão ser pagos de acordo com a presente cláusula, desde que a recuperanda manifeste concordância.

VIABILIDADE ECONÔMICA

FORMA DE PAGAMENTO

Na Demonstração de Resultados, pode-se verificar a viabilidade operacional da companhia, com geração de caixa positivo e lucro líquido, provando que a BK LOGÍSTICA tem condições de continuar suas atividades gerando riqueza, pagando os impostos inerentes à operação e cumprindo sua função social.

Com relação à carência solicitada para a classe III (quirografários), é justificada em razão do alto volume financeiro que será dispendido para o pagamento da respectiva classe, dessa forma, se faz necessário um acúmulo de capital de giro, para que não se comprometa as atividades operacionais da recuperanda.

De acordo com a legislação, a classe IV, composta de empresas de pequeno porte e microempresas, estão contempladas com uma forma de pagamento privilegiada, dentro das possibilidades de geração de caixa da BK LOGÍSTICA.

Por todo o exposto, na qualidade de empresa especializada, atestamos a VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA da empresa e a possibilidade de cumprimento do plano ora proposto, QUE TAMBÉM É TIDO COMO VIÁVEL.

VIABILIDADE ECONÔMICA

CONSEQUÊNCIAS DE UMA REPROVAÇÃO DO PLANO

A aprovação do plano é medida de interesse geral e, em especial, dos credores quirografários, na medida em que a sua rejeição frustrará qualquer recebimento, pois na quebra há diversas classes mais bem posicionadas e credores extraconcursais.

Analisando as projeções que fazem parte desse Plano, chega-se à conclusão que, na superveniência de uma falência da recuperanda, a imensa maioria dos credores nada receberia, principalmente em razão da vultosa dívida tributária cuja negociação está em andamento e cujo plano precisa prever também seu pagamento.

Ademais, o Plano apresenta viabilidade econômico-financeira e consistência em seus números, o que possibilita o pagamento das dívidas da BK LOGÍSTICA de acordo com proposta apresentada, proporcionando à companhia continuidade de suas operações, além de beneficiar empregados, suas famílias e as comunidades onde as unidades estão inseridas, gerando riqueza e pagamento de impostos.

Assim, apesar do deságio proposto, a aprovação do plano aproveita aos credores na medida em que a rejeição inviabiliza o recebimento do maior universo, quantitativo e qualitativo, de credores.

VIABILIDADE ECONÔMICA

CONCLUSÃO

O plano de recuperação judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, pois permite a adoção de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da recuperanda, cuja viabilidade é atestada por intermédio da presente.

O presente Plano cumpre a finalidade da Lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo fundamentado com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores e a viabilidade econômica da empresa.

Saliente-se, ainda, que o Plano de recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da recuperanda, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da BK LOGÍSTICA é medida que trará benefícios à sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao país, especialmente na região sudoeste de Minas Gerais, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos, são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva recuperação judicial de empresas.

Cabe esclarecer, que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de Recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela recuperanda.

Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem, exclusivamente, sua visão e entendimento dos fatos que as levaram a requerer a recuperação judicial.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando.

VIABILIDADE ECONÔMICA

CONCLUSÃO

É importante observar que o risco é inerente a qualquer empreendimento e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente, por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Nesse aspecto, o faturamento indicado pode ser alcançado em virtude do melhor abastecimento da planta e das medidas corretivas implementadas. Vale acrescentar, ainda, que as projeções de faturamento são viáveis, pois já foram alcançadas em um passado recente de acordo com o histórico demonstrado (ver quadro de faturamento).

Frederico Westphalen, 18 de julho de 2025

IWER ASSESSORIA EMPRESARIAL S/A

Assinado por:
Demetrius Sousa Darowish
5FE481D75D7647A...
Demetrius Sousa Darowish

DocuSigned by:
ARTUR MORAES LOPES
1CD4012E060845E...
Artur Moraes Lopes

Assinado por:
Deise Dias da Silva
0B7494CD9373406...
Deise Dias da Silva

DRE E FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

DRE - BK LOGÍSTICA

BK LOGÍSTICA LTDA
DRE - PROJEÇÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	Divida Vencida	Total 2025	Total 2026	Total 2027	Total 2028	Total 2029	Total 2030	Total 2031	Total 2032	Total 2033	Total 2034	Total 2035	Total 2036
Entradas													
1 Receita Total			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1 FATURAMENTO BRUTO		1.377.223	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000
1.2 OUTRAS RECEITAS		32.107	18.237	19.514	20.880	22.341	23.905	25.578	27.369	29.285	31.335	33.528	35.875
1.3 TRIBUTOS		(250.555)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)
Entrada Líquida		1.158.775	8.148.622	8.149.899	8.151.265	8.152.727	8.154.290	8.155.964	8.157.754	8.159.670	8.161.720	8.163.913	8.166.260
Saídas													
2 Custos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Custos e Despesas Variáveis		(329.355)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)
3 Concessionárias		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Concessionárias		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Departamento Pessoal (ADM)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Departamento Pessoal		0	(315.000)	(517.050)	(733.244)	(784.571)	(839.490)	(898.255)	(961.133)	(1.028.412)	(1.100.401)	(1.177.429)	(1.259.849)
5 Despesas Operacionais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Despesas Operacionais		(1.118.320)	(321.926)	(224.782)	(138.152)	(82.432)	(88.202)	(94.377)	(100.983)	(108.052)	(115.615)	(123.709)	(132.368)
Resultado Operacional		(288.901)	2.543.696	2.440.067	2.311.869	2.317.724	2.258.597	2.195.332	2.127.639	2.055.206	1.977.704	1.894.776	1.806.043
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(1.558.937)	(1.655.641)	(1.450.070)	(1.247.421)	(1.043.125)	(838.805)	(631.229)	(426.710)	(227.080)	(60.419)	(36.342)	(8.368)
Resultado Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social		(1.847.838)	888.055	989.998	1.064.448	1.274.598	1.419.792	1.564.103	1.700.928	1.828.126	1.917.285	1.858.435	1.797.675
5.148 IMPOSTO DE RENDA		0	(222.014)	(247.499)	(266.112)	(318.650)	(354.948)	(391.026)	(425.232)	(457.032)	(479.321)	(464.609)	(449.419)
5.149 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO		0	(79.925)	(89.100)	(95.800)	(114.714)	(127.781)	(140.769)	(153.084)	(164.531)	(172.556)	(167.259)	(161.791)
Lucro/Prejuízo do Exercício		(1.847.838)	586.117	653.398	702.536	841.235	937.063	1.032.308	1.122.613	1.206.563	1.265.408	1.226.567	1.186.466

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA - BK LOGÍSTICA

BK LOGÍSTICA LTDA FLUXO DE CAIXA - PROJEÇÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	Divida Vencida	Total 2025	Total 2026	Total 2027	Total 2028	Total 2029	Total 2030	Total 2031	Total 2032	Total 2033	Total 2034	Total 2035	Total 2036
Entradas													
1 Receita Total			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1 FATURAMENTO BRUTO		1.377.223	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000	9.936.000
1.2 OUTRAS RECEITAS		32.107	18.237	19.514	20.880	22.341	23.905	25.578	27.369	29.285	31.335	33.528	35.875
1.3 TRIBUTOS		(250.555)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)	(1.805.615)
Entrada Líquida		1.158.775	8.148.622	8.149.899	8.151.265	8.152.727	8.154.290	8.155.964	8.157.754	8.159.670	8.161.720	8.163.913	8.166.260
Saídas													
2 Custos		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Custos e Despesas Variáveis		(329.355)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)	(4.968.000)
3 Concessionárias		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Concessionárias		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4 Departamento Pessoal (ADM)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Departamento Pessoal		0	(315.000)	(517.050)	(733.244)	(784.571)	(839.490)	(898.255)	(961.133)	(1.028.412)	(1.100.401)	(1.177.429)	(1.259.849)
5 Despesas Operacionais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Despesas Operacionais		(1.118.320)	(321.926)	(224.782)	(138.152)	(82.432)	(88.202)	(94.377)	(100.983)	(108.052)	(115.615)	(123.709)	(132.368)
Resultado Operacional		(288.901)	2.543.696	2.440.067	2.311.869	2.317.724	2.258.597	2.195.332	2.127.639	2.055.206	1.977.704	1.894.776	1.806.043
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		(1.558.937)	(1.655.641)	(1.450.070)	(1.247.421)	(1.043.125)	(838.805)	(631.229)	(426.710)	(227.080)	(60.419)	(36.342)	(8.368)
Resultado Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social		(1.847.838)	888.055	989.998	1.064.448	1.274.598	1.419.792	1.564.103	1.700.928	1.828.126	1.917.285	1.858.435	1.797.675
5.148 IMPOSTO DE RENDA		0	(222.014)	(247.499)	(266.112)	(318.650)	(354.948)	(391.026)	(425.232)	(457.032)	(479.321)	(464.609)	(449.419)
5.149 CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO		0	(79.925)	(89.100)	(95.800)	(114.714)	(127.781)	(140.769)	(153.084)	(164.531)	(172.556)	(167.259)	(161.791)
Lucro/Prejuízo do Exercício		(1.847.838)	586.117	653.398	702.536	841.235	937.063	1.032.308	1.122.613	1.206.563	1.265.408	1.226.567	1.186.466
Resultado de caixa Antes do Pagamento da Dívida		21.027	2.488.034	2.247.890	2.002.709	1.876.000	1.767.508	1.655.177	1.540.962	1.425.283	1.317.466	1.254.548	1.186.473
6 Estágio Atual do Endividamento													
6.1 FUNDOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.2 BANCOS E FUNDOS EXTRAJUDICIAIS	0	0	(2.443.183)	(2.133.799)	(1.940.684)	(1.772.721)	(1.607.616)	(1.442.511)	(1.278.450)	(1.060.601)	(456.881)	0	0
6.3 CREDORES PESSOAS FÍSICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.4 NOVAS CAPTAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6.5 TRIBUTOS	0	0	(13.021)	(18.198)	(29.881)	(34.217)	(38.189)	(35.259)	(37.997)	(40.736)	(43.474)	(46.213)	0
6.6 RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0	(7.704)	(28.163)	(22.768)	(21.694)	(20.597)	(19.511)	(16.963)	(362)	(345)	(328)	(310)	(245)
TRABALHISTA		(7.704)	(26.223)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GARANTIA REAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
QUIROGRAFÁRIO		0	(38)	(449)	(432)	(414)	(397)	(379)	(362)	(345)	(328)	(310)	(245)
EPP/ME		0	(1.902)	(22.319)	(21.262)	(20.183)	(19.115)	(16.583)	0	0	0	0	0
Total Desembolso com Dívida	0	(7.704)	(2.484.367)	(2.174.765)	(1.992.259)	(1.827.535)	(1.665.316)	(1.494.733)	(1.316.810)	(1.101.682)	(500.683)	(46.523)	(245)
Total Geral Despesas		(1.447.676)	(5.604.926)	(5.709.832)	(5.839.396)	(5.835.003)	(5.895.693)	(5.960.631)	(6.030.116)	(6.104.464)	(6.184.016)	(6.269.137)	(6.360.217)
Resultado Operação		13.323	3.667	73.125	10.450	48.465	102.191	160.444	224.152	323.601	816.784	1.208.025	1.186.228



®

IWER CAPITAL

IWER CAPITAL

RUA FUNCHAL, 263 - 2º ANDAR
VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO/SP - CEP 04547-006 +55 11 3045.4253
WWW.IWERCAPITAL.COM.BR